

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 95, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 230.050,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1577, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 230.050,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6	0100	12.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121	0101	2.000,00
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	247	0106	4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAÚDE			
04.01.10.122.0044.1.020 - MOVEIS/VEICULO E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES SECRETARIA DE SAÚDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	422	0102	9.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	514	0102	250,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1073	0159	200.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.04.10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF RURAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	633	0159	200,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672	0100	300,00
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.05 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO			
09.05.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	967	0100	300,00
09.05.17.512.0066.2.095 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	979	0100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			230.050,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5	0100	12.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116	0101	2.000,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	248	0145	4.000,00
04.01 - COORDENADORIA DE SAÚDE			
04.01.10.122.0044.1.020 - MOVEIS/VEICULO E EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTES SECREC SAÚDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1042	0159	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	423	0176	6.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	513	0102	250,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525	0102	200.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.04.10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF RURAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	632	0159	200,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	670	0100	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	673	0100	200,00
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.05 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO			
09.05.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	966	0100	300,00
09.05.17.512.0066.2.095 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	981	0100	2.000,00
Total de anulação de dotação			230.050,00
TOTAL DE RECURSOS			230.050,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 7 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO
TAVARES:06587774679
Data: 2022.01.04 11:30:19
+01'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 07/11/2022
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi